



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MANHENTE

EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MANHENTE

Carla Joana Fernandes Pereira, Presidente cessante da Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, torna público que a instalação da **Assembleia de Freguesia de Manhente**, resultante do ato eleitoral realizado em 12 de outubro de 2025, terá lugar no Edifício Sede da Junta de Freguesia, no próximo dia 2 de novembro de 2025, pelas 18h00.

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 9.º da Lei supra citada, proceder-se-á, imediatamente após o ato de instalação, à eleição dos Vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e dos Secretários da Assembleia de Freguesia.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da freguesia.

Manhente, 21 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante

(Carla Joana Fernandes Pereira)